

<b>Vigência:</b>	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ARP (Ata Registro de Preço) ou do Contrato conforme celebrado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
<b>Valor global</b>	R\$ 21.990,00 (vinte um mil, novecentos e noventa reais).
<b>Fundamento Legal</b>	Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
<b>Justificativa</b>	Anexa nos autos do processo.

**AUTORIZO e HOMOLOGO** a Dispensa física nº 015/2025 em consonância com a justificativa apresentada pela agente de contratação, designada pelo Decreto Municipal nº 028/2025, nos termos do artigo 72 incisos VIII da Lei 14.133/2021.

Brasnorte – MT, 05 de junho de 2025.

**Edelo Marcelo Ferrari**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**PAUTA DE JULGAMENTO - CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE CÁCERES - JUNHO 2025/1**

A Presidente do Conselho de Contribuintes de Cáceres, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto Nº. 144 30 de março de 2020, e pelo Decreto Nº.253 de 07 de maio de 2020. Considerando o estabelecido pelo Artigo 41, Seção V do Decreto nº 144 de 30 de março de 2020. Torna pública a pauta de julgamento de processos do Conselho de Contribuintes de Cáceres, que ocorrerá por videoconferência, conforme calendário abaixo:

DATA E HORA		LINK DE ACESSO
09/06/2025 17:30		<a href="https://meet.google.com/gxk-zhfx-hgp">https://meet.google.com/gxk-zhfx-hgp</a>
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
13.913/2024	Sérgio Adriany de M. Navarro	Adriane/Miriele
1.675/2025	Kleidmary Evelin Moraes Mejias	Johnny Felipe
4.543/2025	Glaucilene Leite Rodrigues	Richard Rodrigues
9.075/2025	Cristina Ferreira da Silva	Adriane Silva Souza
5.250/2025	Dilma Alves Pereira	Jovanil de Campos
23.237/2024	Leandro da Silva Araújo	Patrícia Maria Frade

Cáceres-MT, 03 de Junho de 2025.

ELIANA DA SILVA CARVALHO DUARTE

Presidente

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2023-PGM**

ASSESSORIA TECNICA I

**Extrato do 9º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 029/2023-PGM**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

**Objeto:** Aditar os **PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo n.º 029/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística** e a empresa **VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, vigência para mais 90 (noventa) dias e Execução para mais 60 (sessenta) dias.

Cáceres – MT, 05 de junho de 2025.

**Wesley de Sousa Lopes**

**Secretário Mun. De Infraestrutura e Logística**

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023-PGM**

ASSESSORIA TECNICA I

**Extrato do 10º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 023/2023-PGM**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

**Objeto:** Aditar os **PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo n.º 023/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística** e a empresa **VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, para mais **180 (cento e oitenta)** dias.

Cáceres – MT, 05 de junho de 2025.

**Wesley de Sousa Lopes**

**Secretário Municipal De Infraestrutura e Logística**

**AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL**  
**AVISO DE DISPENSA COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021;**

**AVISO DE DISPENSA COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021;**

**Decreto 501/2023 e Portaria 42/2024 da Autarquia Águas do Pantanal.**

A **Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal do Município de Cáceres-MT**, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Portaria n.º 42/2024, torna público aos interessados que a mesma pretende efetuar a contratação de Serviços Técnicos Integrados em Segurança do Trabalho e Adequação ao e-Social Processo Adm. 015/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em Saúde e Segurança do Trabalho, incluindo a elaboração dos seguintes documentos legais: Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR - NR 01); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR 07); Laudos Técnicos (LTCAT, Insalubridade e Periculosidade), Realização de avaliações ambientais quantitativas de ruído, temperatura, vibração e agentes químicos, Conforme exigências das normas regulamentadoras e legislação vigente.	UND	1
2	Contratação de serviço técnico especializado em engenharia de segurança do trabalho, por profissional legalmente habilitado, para ser realizado na Cooperativa Cidade Limpa conforme solicitado Ministério Público do Trabalho (Ata de Audiência nº 18074.2025): Realização de visita técnica e elaboração de laudo de conformidade das máquinas e equipamentos da Cooperativa Cidade Limpa conforme a NR-12, Bem como, desenvolvimento do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) previsto na NR-01, incluindo a identificação dos riscos ocupacionais e a prescrição técnica dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados às atividades desenvolvidas, com entrega de toda documentação técnica assinada por responsável com registro no CREA.	UND	1

Trata-se de serviços que demandam conhecimentos altamente especializados, envolvendo interpretação e aplicação de normas regulamentadoras (NR-01 e NR-12), elaboração de Programas de Gerenciamento de Riscos (PGR), emissão de laudos técnicos com validade legal e suporte técnico ao sistema e-Social.

Trata-se de serviço pontual e técnico, a ser contratado de forma única e indivisível, com entrega final dos documentos assinados por profissional habilitado e ART registrada no CREA.

Os interessados deverão apresentar proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/06/2025 a 10/06/2025 até as 17h00minh.**

A proposta de Preços deverá ser entregue na Coordenadoria de Compras da Autarquia Águas do Pantanal do Município de Cáceres/MT, no Endereço sito a Rua Coronel Faria, 100 - Centro -Cáceres/MT, no horário de 08:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.ssaap@gmail.com até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone de contato: (65) 3223-6900 das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Cáceres, 05 de junho de 2025.

**JULIO CESAR PARREIRA DUARTE**  
Diretor Executivo

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - IL - Nº 008/2025**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MEMORANDO Nº 17.864/2025**

Com fundamento no Processo de Contratação Direta - Inexigibilidade nº 008/2025, que visa a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17, para inscrição de 07 (sete) servidores do quadro efetivo do Previ Cáceres, para a participação do 58º Congresso Nacional da ABIPEM, para atender às necessidades de capacitação dos servidores públicos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica desta autarquia, fica HOMOLOGADO o processo em epígrafe, nos seguintes termos:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM	CONTRATAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO 58º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM	R\$ 8.100,00

Cáceres-MT, 05 de junho de 2025.

**VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA**  
Diretor Executivo

**AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL**  
**DECRETO Nº. 343 DE 16 DE MAIO DE 2025**

**"DISPOE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES PELO SERVIÇO DE**